

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 009/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUZIANA FREITAS DIAS, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** e **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA**, para, sobre a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Parágrafo único: Fica designada o Sr. José Alves de Oliveira como primeiro secretário e Sra. Sonilda Nunes da Silva Souza como segunda secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 02 de outubro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br